



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 23/11

Aprova o Calendário Acadêmico 2012.

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2012, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de setembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Presidente